

PORTARIA N.º 10313, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

*"Concede Férias Regulamentares
excepcionalmente ao Servidor Municipal
Marcio Oriel Fernandes"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 15 (quinze) dias de férias regulamentares excepcionalmente, no período de 01 de Dezembro à 15 de Dezembro de 2020, ao Servidor Municipal **Marcio Oriel Fernandes**, ocupante do Cargo de Mecânico, na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, matrícula n.º 823, relativas ao período aquisitivo de 03.01.2020 a 02.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 23 de Novembro de 2020.

DIL MARCOS RICHESKY DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento